PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11642/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 811.647,50(Oitocentos e onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE MAIO DE 2014.

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FMS	1012200012265	33909300	207	12.000,00	
4141 - FAN	1312200012360	33903600	202	95.000,00	
4141 - FAN	1312200012360	33903600	203	50.000,00	
4141 - FAN	1312200012360	33903900	202	654.647,50	
1051 - EMUSA	1854100101042	44905100	102		749.647,50
2543 - FMS	1012200012265	33909200	207		12.000,00
4141 - FAN	1312200012360	44905200	203		15.000,00
4141 - FAN	1312200012360	44905200	209		35.000,00
TOTAL GERAL				811.647,50	811.647,50

NOTA

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS

FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, **DEIVID ALVES MACIEL** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Adriano Gonçalves Marins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 643/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, OSÉAS OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Renato Ferreira Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Portaria 644/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar 01/05/14. MAURO VIDAL DA CUNHA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria 645/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, MARCIA LOPES MONTEIRO GARCEZ para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Vidal da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 646/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar 01/05/14, **NATHALIA FERREIRA DA** CONCEIÇÃO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria 647/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, CRISTINA SANTOS FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia Ferreira da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 648/2014).

Considera exonerada, a contar 01/05/14, **CRISTINA SANTOS FERREIRA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 649/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, MARCIA CRISTINA DIAS DA SILVA AREIA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Santos Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 650/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licenca especial - Indeferido

Processo 180/614/2013 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o Processo 180/614/2013 – Iendo em vista o que consta do presente processo, nomologo o resultado da licitação, por PREGAO PRESENCIAL, sob o nº 007/2014, adjudicando o fornecimento a empresa: SELENE COMÉRCIO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA, valor total de R\$ 7.294,16 fls. 228/229, para atender a SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 207 de 16 de maio de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos: Considerando os processos administrativos 040/703578/2012 e 530/002243/2013;

Art. 1º. Determinar a implantação de retorno devidamente sinalizado (rotatória) no entroncamento das ruas Dr. Mário Viana, N. Sª. das Graças e Estrada Gal. Celso Peçanha para os veículos que transitam na rua Dr. Mário Viana, sentido Largo da Batalha. Parágrafo único. O local destinado para retorno será identificado por sinalização horizontal (marcas de canalização) e por sinalização vertical de indicação implantada ao longo da rua

Dr. Mário Viana.

Art. 2º. Determinar a implantação de sinalização vertical de regulamentação (sinal R2 - Dê a preferência) e de sinalização horizontal (linha de retenção) na Estrada Gal. Celso Peçanha, próximo a junção com a rua Dr. Mário Viana, na faixa sentido Santa Rosa. Art. 3°. Reiterar o teor da Portaria SSP nº 09/2005, diante das alterações físicas agora

regulamentadas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rosangela de Amorim Ramos Camara - Matrícula nº 236.064-2, da Escola Municipal Julia Cortines. (Detentora)

Fabiana Souza e Silva- Matrícula nº 233.584-2, da Escola Municipal Julia Cortines.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME/ 795/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcântara Nunes, localizada na Av. Machado s/nº, – Barreto -Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. que será realizada no dia vinte e um de maio do decorrente ano, às 13:30h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: - Calendário de maio/junho (Copa);

- Festa da família:
- Ação Social; Apresentação de novos funcionários;
- Aniversário da escola.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Marly Sarney, localizada na rua Vereador José Maria Cavalcanti, nº 866 – Santa Barbara -Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e oito de maio do decorrente ano, às 0800 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse de membros do Conselho Escola Comunidade;

- Apresentação dos Projetos Pedagógicos para 2014;
 Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento, referente a confecção de materiais gráficos com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo/FAN/220/0382/2013.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/1049/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 004/14, do tipo "Menor Preço Global", com a finalidade de formar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte, a serem executados na cidade de Niterói, para atender às necessidades da Fundação de Arte Niterói (FAN) com o intuito de realizar o 1º Encontro Nacional de Arte e Cultura LGBT, Niterol (FAN) com o intuito de realizar o 1º Encontro Nacional de Arte e Cultura LGB1, compreendendo o planejamento operacional, organização/ execução e acompanhamento, no dia 28/05/14, às 14h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PREGAO PRESENCIAL N° 106/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000566/14

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 005/14, do tipo "Menor Preço Global", destinada a contratar empresa especializada em prestação de serviços de reserva e fornecimento de passagena éreas em território nacional, no dia 28/05/2014, às 15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12hás17h, telefone (21) 2621-6050 (ranal 23 a e 218), mediante a entrena de 01 resma de Panel A4 e com carimbo de 5050 (ramal 223 e 218), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 06/2014 PROCESSO Nº 520/3234/13

PROCESSO Nº 520/3234/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de VASSOURAS PARA

Estimativa orcamentária: R\$ 461,250.00 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de maio de 2014, às 10 horas na

sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de maio de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

AVISO DO PREGÃO Nº 10/2014

PROCESSO N° 520/0145/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE E DLUS.

Estimativa orçamentária: R\$ 19.727,10 (dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de junho de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de maio de 2014 na sede da CLIN, na

Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br.
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA 2ºAVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/13

OBJETO: Obras e Serviços de estabilização de taludes no Morro do Bonfim no bairro do Fonseca, e na Rua Bombeiro Américo, localizada no bairro do Caramujo, no Município de Niterói/RJ.

NITEROIRJ.

DATA, HORA E LOCAL: 23 (vinte e três) de junho de 2014, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas

os interessados que atenderem as disposições do EDITAL e suas condições especificas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 16 de maio de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.